

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 12250/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.003.235,50 (dois milhões, três mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE ABRIL DE 2016.

AXEL GRAEL - PREFEITO EM EXERCICIO ANEXO AO DECRETO Nº 12250/2016

CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1052 - NELTUR	27.122.0001.2076	33903900	100	78.600,00	
1600 - SASDH	08.122.0001.2765	33903900	100	19.946,50	
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903000	100	20.850,00	
2000 - SEMECT	12.122.0001.2768	33903000	100	8.340,00	
1052 - NELTUR	27.813.0017.2063	33903900	100	12.000,00	
1051 - EMUSA	13.452.0010.2896	44905100	102	1.393.218,00	
1051 - EMUSA	17.451.0001.2726	44905100	100	289.206,00	
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	100	167.545,00	
4100 - SMC	04.122.0001.2775	33903000	100	1.000,00	
4100 - SMC	04.122.0001.2775	33903900	100	1.000,00	
2000 - SEMECT	12.122.0001.2768	33903000	100	1.800,00	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903000	100	9.730,00	
1000 - SEXEC	10.301.0006.1207	33903000	100		10.000,00
1000 - SEXEC	10.301.0006.1207	33903900	100		2.000,00
1000 - SEXEC	10.301.0006.1209	33903900	100		9.730,00
1500 - SEMUG	04.131.0001.2120	33903900	100		248.145,00
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33903900	100		20.850,00
1600 - SASDH	08.122.0001.2765	33903900	100		19.946,50
2000 - SEMECT	12.122.0001.2768	33903900	100		10.140,00
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	33903000	100		47.206,00
1051 - EMUSA	13.452.0010.2896	44905100	100		125.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	100		15.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	102		399.838,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.2840	33903900	100		13.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.2841	33903900	100		13.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.2842	33903900	100		13.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.2843	33903900	100		13.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.2858	44905100	100		50.000,00
1051 - EMUSA	17.451.0010.1053	44905100	102		496.690,00
1051 - EMUSA	17.452.0010.1050	44905100	102		496.690,00
TOTAL GERAL				2.003.235,50	2.003.235,50

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 102 - RECURSOS DE CONVENIOS DIVERSOS

Considera exonerado, contar de 01/04/2016, IURI ENGELHARD do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 568/2016).

Considera exonerada, contar de 01/04/2016, FERNANDA DE ABREU GRILO COSTA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 569/2016).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2016, **IURI ENGELHARD** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração de Diogo Vianna Lopes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 570/2016).

Considera nomeada, a contar de 01/04/2016, ILKA GOMES DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração de luri Engelhard, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 571/2016).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2016, **BERNANDO NEVES LARA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração de Fernanda de Abreu Grilo Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 572/2016).

Torna insubsistente a Portaria n^0 554/2016, publicada em 16 de abril de 2016 (Portaria n^0

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2016, **DEMERVAL DA CUNHA PACHECO** do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 574/2016).

Na Portaria nº566/2016, publicada em 19/04/2016, onde se lê: da Secretaria Executiva, leia-se: da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

No Decreto 12250 /2016, publicado em 18/04/2016.

SUPLEMENTADO: Onde se lê: P.T. 1900.06.122.0001.2767 C.D. 33903900 FT 100 R\$ 494.000,00 Leia-se: P.T. 1900.06.122.0001.2767 C.D. 33303900 FT 100 R\$ 494.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Adicional- Deferido

20/762/16

20/767/16 20/769/16

20/794/16

Abono Permanência- Deferido

20/892/16

20/894/16 20/946/16



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário Portaria SMU/SST nº 141, de 06 de abril de 2016.

PORTATIA SMU/SS1 nº 141, de 06 de abril de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 − Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pela estacionamento circulação a parada do un foutera de considerando a responsabilidade pela estacionamento circulação a parada do un foutera de considerando a responsabilidade pela estacionamento circulação a parada do un foutera de considerando a responsabilidade pela estacionamento circulação a parada do un foutera de considerando a responsabilidade pela estacionamento circulação a parada do un foutera de considerando a responsabilidade pela estacionamento circulação a parada do un foutera de considerando a responsabilidade pela estacionamento circulação a parada do un foutera de considerando a responsabilidade pela estacionamento circulação a parada do un foutera de considerando a responsabilidade pela estacionamento circulação a parada do un foutera de considera de cons

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o art. 2º, inc. VII da Resolução CONTRAN nº 302/08;

Considerando a Lei Municipal nº 2.131/04; Considerando o processo administrativo 530/004348/2016.

Art. 19. Instituir área de estacionamento especial de curta duração, para 01 vaga, destinado a utilização emergencial dos usuários de farmácias, drogarias e similares, em período de tempo determinado e regulamentado de até 15 (quinze) minutos, com pista alerta ligado, em ângulo de 45º, na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 8.032, conforme disposto no processo administrativo nº 530/004348/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 142, de 11 de abril de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipals nº 1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a Lei Municipal nº 2.834/11, em especial o art. 2º, §1º, inc. II; Considerando o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial os arts. 6, inc. I, alínea "e" e

Considerando o processo administrativo nº 530/006986/2016.

Art. 1º. Instituir ponto inicial/final de embarque e desembarque de passageiros da linha 38A, do Consórcio Transoceánico, na Praça da Rua Fernando Peixoto, em direção Estrada Francisco da Cruz Nunes, conforme processo administrativo nº 530/006986/2016. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Diretora do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÕES

INTIMAÇÕES

2016
O PROPRIETÁRIO — Rua 52, Qd. 68, lote 23-Piratininga —Int.23048/2016; AUGUSTO R. PONTES — AV. Horácio Campos, 26 -Barreto —Int.20040/2016; O REQUERENTE — R Monsenhor Jacarandá, Qd. 97, lote 20-Piratininga —Int.23804/2016; O REQUERENTE — Rua 1, Qd. 18, lote 3-Piratininga —Int.23801/2016; MARLY BROGHS — Rua 417, Qd. 16, lote 17-Piratininga —Int.23802/2016; O REQUERENTE — Rua Ernesto Imbassahy, 193, Qd. 96, lote 4-Piratininga —Int.23803/2016; GIOVANI G. STEL — R Tupinambas, 12-São Francisco —Int.23907/2016; STEPHEN M. WATERS — Estrada Nossa Srª de Lourdes, 345-São Francisco —Int.23908/2016; RENATA P. S. PINTO — Estrada Leopoldo Fróes, 114-São Francisco —Int.23908/2016; RENATA P. S. PINTO — Estrada Leopoldo Fróes, 114-São Francisco —Int.23908/2016; LEANDRO MAIA — R São Caetano, 1, lote 30 Cond. Parque Jurujuba—Jurujuba—Int.23910/2016; O PROPRIETÁRIO — Rua 3, yd. 5, lote 9-Engenho do Mato — Int.23241/2016; O PROPRIETÁRIO — Rua 18, Qd. 5, lote 9-Engenho do Mato — Int.23244/2016; CLARITA CURTY — R das Palmeiras, 28-Engenho do Mato — Int.23245/2016; CARLOS FERNANDO R. PONTES — Rua 42, lote 10, Qd. 79-Engenho do Mato — Int.23246/2016; O PROPRIETÁRIO — Estrada Francisco Cruz Nunes, 9190-Itaipu — Int.23247/2016; O PROPRIETÁRIO — Estrada Francisco Cruz Nunes, 9190-Itaipu — Int.23247/2016; O PROPRIETÁRIO — Estrada Francisco Cruz Nunes, 9190-Itaipu — Int.23247/2016; O PROPRIETÁRIO — Rua dos Tatuis, 25-Piratininga—Int.23609/2016; NEY Mato – Int.23247/2016; O PROPRIETÁRIO – Estrada Francisco Cruz Nuries, 9190-italpu – Int.23247/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua dos Tatuis, 25-Piratininga –Int.23100/2016; NEY M. V. JUNIOR – R João Batista L. Botelho, 143-Piratininga –Int.23100/2016; O PROPRIETÁRIO – R Zetho Cardoso Caldas, 234-Piratininga –Int.23099/2016; O PROPRIETÁRIO – R João Gomes da Silva, 104/502-Piratininga –Int.23098/2016; O PROPRIETÁRIO – R Leopoldo Muy Laerte, Qd. 207, lote 29- Piratininga -Int.23097/2016;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Departamento de Fiscalização de Posturas
Despachos do Diretor
Processo nº130/1045/16- Intimação nº1937 Quiosque Garota de Piratininga, nº1938 Sr.
Proprietário, nº2083 Leila da Silva Lima, nº2737 João Batista Alves de Melo e nº2738 Demolidora Bela Vista Moraes Ltda; Auto de Infração nº1188 Demolidora Bela Vista Moraes Ltda, nº688 Inácio José Lourenço, nº1187 João Batista Alves de Melo, nº687 Duldson Pegorim Machado, nº686 Walter Siqueira Martins, nº685 De Pla Material Fotográfico Ltda., nº1185 e 1186 Helder Teles da Silva Lanchonete, nº 684 Organização Puma Ltda. e nº393 Julio Cesar Xavier de Brito- recusou-se a receber/não encontrado.

Processo nº130/1042/16- Intimação nº1938 Sr. Proprietário- Fundos do Imóvel da Rua José Vergueiro da Cruz, nº55, Icaraí- recusou-se a receber/ Não encontrado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN
030/015435/2015 - ESTALEIRO TCE LTDA. - "ACORDÃO Nº. 1.779/2016: - AUTO DE
INFRAÇÃO. ALEGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORA DO TERRITÓRIO DO
MUNICIPIO. HIPÓTESE NÃO CONTEMPLADA DENTRE AS EXCEÇÕES PREVISTAS NO
ART. 3º. DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 116/03. COMPROVAÇÃO MEDIANTE
DOCUMENTAÇÃO IDÔNEA. IMPROCEDÊNCIA."

030/000359/2016 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - "ACORDÃO Nº. 1.781/2016: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO ENTREGA DE DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA. ALEGADA INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO DA OBRIGAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA."

030/000360/2016 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. - "ACORDÃO Nº. 1.782/2016: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO ENTREGA DE DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA. ALEGADA INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO DA OBRIGAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA."

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria EXTRATO N°16/2016

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA. OBJETO: Aquisição de ar condicionados. VALOR: R\$ 6.225.00. Proc.n°040/00375/2016. DATA: 23/02/2016.



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Setor de fiscalização AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS 1434

DATA: 05/01/2016

EMPRESA: ELUIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CNPJ:07494963/0001-38

PROCESSO:250001747/2015 NOTA: RECUSOU-SE A ASSINAR E RECEBER O REFERIDO AUTO DE NOTIFICAÇÃO.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS 1436

EMPRESA: ELUIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CNPJ:07494963/0001-38 PROCESSO:250001747/2015

NOTA: RECUSOU-SE A ASSINAR E RECEBER O REFERIDO AUTO DE NOTIFICAÇÃO.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

EXTRATO N° 004/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 02/2015/SEPLAG; PARTES: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG, e o INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato. FUNDAMENTO: Artigo 57, Il da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o processo administrativo nº 190000171/2014. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2016

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO № 021/2016

NSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2015; PARTES: O Município de Niterói, NSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2015; PARTES: O Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Procuradoria Geral do Município, e do outro lado Guilherme Jales Sokal; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 4 horas/aula no curso de aperfeiçoamento do novo código de processo civil, a serem ministradas em 2 aulas referentes, em decorrência das alterações supervenientes promovidas pela Lei 13.256/2016; PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais); VERBA: Natureza das Despesas: 3339039000000, Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12.10.04.125.0001.2098, Nota de Empenho: 0036; FUNDAMENTO: Despachos no processo nº 70/10913/2015 e Lei 8.66/93; DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto Nº 1 de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991. RESOLVE:

Aposentar, a contarde07/01/2016, Marcia Cristina Telha de Siqueira Barcellos, no cargo de Merendeiro EF VI, matrículanº.229.963-4, Portaria FME 204/2016. Processo 210000080/2016.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais **Marcia Cristina Telha de Siqueira Barcellos,** aposentada pela Portaria FME nº. 204/2016, de 11/04/2016, no cargo de **Merendeiro EF IV**, matrícula nº. 229.963-4

Aposentar, Carlos Alberto Ferreira Rodrigues, no cargo de Professor IIE NS VI, matrícula nº.220.906-2 Portaria FME 205/2016. Processo 210000967/2016. Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de Carlos Alberto Ferreira Rodrigues, aposentado pela Portaria FME nº. 205/2016, de 11/04/2016, no cargo de Professor IIE NS VI, . matrícula nº. 220.906-3.

Exonerar, a pedido, a contar de 06 de abril de 2016, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Marcelo da Conceição Falcão**, do cargo de Agente de Coordenação de Turno NM I matrícula 237.393-4do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 207/2016. Processo 210001551/2016.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE EXTRATO CONTRATUAL Nº 057/2016

Instrumento/espécie: 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO de prestação de serviços de ao contrato de prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos banheiros de visitantes, adequações dos sistemas elétricos de iluminação de tomadas, rampa de acesso, pintura da fachada e área interna, substituição do gradil da área de ventilação, bem como da treliça do auditório e serviços correlatos do museu de arte contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), Unidade desta Fundação; Partes do Aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN E PERFIL X Construtora S.A.; Resumo do Objeto: prorrogação de prazo contratual por 01 (um) mês, a contar da data do vencimento, referente à prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos banheiros de visitantes, adequações dos sistemas elétricos de iluminação de tomadas, rampa de acesso, pintura da fachada e área interna, substituição do gradil da área de ventilação, bem como da treliça do auditório e serviços correlatos do Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), Unidade serviços corinatos do Miced de Arte Contemporariea de Nitero (MAC de Nitero), chinadade desta Fundação, mantidas as demais Cláusulas do CONTRATO e sem manutenção econômico-financeira, na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN sob o nº 220/002166/2015 e Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação Pública nº 013/2015 – modalidade: Tomada de Preços; Prazo de vigência: 01 (um) mês, a contar da data do vencimento do prazo contratual; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 057/2016, fls. 161, Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 15/04/2016.

ATO DE CONTRATAÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 011/2015

Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN (CONTRATANTE) e KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; (CONTRATADA); Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de higiene e limpeza para uso desta SMC/FAN e suas unidades culturais, conforme Termo de Referência (anexo I) do Instrumento Convocatório (Edital e seus anexos, fls. 52 a 77) da Proposta de Preços da Licitante Vencedora, às fls. 186/187, anexa ao Processo Administrativo /FAN/220/002220/2015; Valor Total: R\$ 49.999,01 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo). Nota de Empenho nº 001928 (41.41.13.122.0001.2360 / 3.3.3.90.30.02.00.00 / Fonte 203), no valor de R\$ 30/11/2015; Nota de Empenho nº 001927 (41.41.13.122.0001.2360 / 3.3.3.90.30.01.00.00 / Fonte 203), no valor de R\$ 308,40 e datada de 30/11/2015 Nota de Empenho nº 001929 (41.41.13.122.0001.2360 / 3.3.3.90.30.05.00.00 / Fonte 203), no valor de R\$ 308,40 e datada de 30/11/2015 Nota de Empenho nº 001930 (41.41.13.122.0001.2360 / 3.3.3.90.30.22.00.00 / Fonte 203), no valor de R\$ 308.40 e datada de 30/11/2015 Nota de Empenho nº 001930 (41.41.13.122.0001.2360 / 3.3.3.90.30.22.00.00 / Fonte 203), no valor de R\$ 308.40 e datada de 30/11/2015 Nota de Empenho nº 001930 (41.41.13.122.0001.2360 / 3.3.3.90.30.22.00.00 / Fonte 203), no valor de R\$ 112,40 e datada de 30/11/2015; Prazo de vigência: 08 (oito) meses, a 203), no valor de R\$ 112,40 e datada de 30/11/2015; Prazo de vigência: 08 (oito) meses, a



contar de 30/11/2015; Fundamentação legal: Licitação sob o nº 020/2015, modalidade Convite, processo administrativo/FAN nº 220/002220/2015 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data de assinatura da Ordem de Execução de Serviços: 30/11/2015. Omitido no DO em 01/12/2015.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 057/2016

Instrumento/espécie: 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO de prestação de serviços de ao contrato de prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos banheiros de visitantes, adequações dos sistemas elétricos de iluminação de tomadas, rampa de acesso, pintura da fachada e área interna, substituição do gradil da área de ventilação, bem como da treliça do auditório e serviços correlatos do museu de arte contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), Unidade cultural desta Fundação; Partes do Aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN E PERFIL X Construtora S.A.; Resumo do Objeto: prorrogação de prazo contratual por 01 (um) mês, a contar da data do vencimento, referente à prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos banheiros de visitantes, adequações dos sistemas elétricos de iluminação de tomadas, rampa de acesso, pintura da fachada e área interna, substituição do gradil da área de ventilação, bem como da treliça do auditório e serviços correlatos do Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), unidade cultural da FAN mantidas as demais Cláusulas do CONTRATO inicial e sem manutenção econômico-financeira, na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN sob o nº 220/002166/2015 e Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação Pública nº 013/2015 – modalidade: Tomada de Preços; Prazo de vigência: 01 (um) mês, a contar da data do vencimento do prazo contratual; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 057/2016, fls. 161, Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 19/04/2016.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 adjudicando os serviços prestados pela JUCERJA - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. **Objeto:** Constitui objeto do presente o pagamento de DARF e guias de recolhimento da JUCERJA com a finalidade de registro de Atas da Assembleia Geral Ordinária e do Conselho de Administração da NitTrans. Valor: O presente tem o valor global de R\$7.546,00. Processo Administrativo: 530/003704/2016.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 02/16. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a TRANSLAR CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. **Objeto:** O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento da prestação de serviço no período de 01 a 31 de março de 2016. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$1.180.000,00. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/006361/2016. **Data de assinatura:**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente AVISO DO PREGÃO Nº 10/2016 PROCESSO Nº 520/000262/16

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza A Prefetura Municipal de Niteroi - PMiN, arraves da Compannia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614

32.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO. Estimativa orçamentária: R\$ 54.848,97 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 11 de maio de 2016, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 20 de abril de 2016 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do

endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

Contrato nº 04/16, celebrado como Locatária a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como locadores, a Sra. Yeda Duarte da Silva Fernandes e a Sra. Dilma Duarte da Silva Neves, objeto: locação do imóvel situado na Estrada da e a Sra. Diffra Duarte do Sirva Neves, objeto: locação do finovel situado ha Estrada da Florária, nº 574. bairro do Caramujo -Niterói, prazo de vigência do contrato que será de 12 meses, contados a partir da assinatura, no valor mensal de R\$ 2.500,00, natureza das despesas: 3390.36.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 223/16 de acordo com o art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e art. 55 da Lei Federal nº 8.245 de 1991, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: MARCO ANTONIO PECCINI BARBOZA, Mat: 69043 E WALMIR XAVIER MARTINS, Mat: 61905 Proc.520/000491/16.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE
ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 001/2016 firmado com a
empresa TAMAST COMPLEXO DE RECREAÇÃO E ESPORTE LTDA, objetivando a
contratação de empresa especializada para "LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) MÓDULOS
CONTAÍNERS DE 20 (VINTE) PÉS PARA SEREM USADOS COMO ESCRITÓRIO COM
BANHEIRO E SANITÁRIO COLETIVO, NO SKATEPARK CARLOS ALBERTO PARIZZI",
a partir do dia 07/04/2016 com término previsto para 05/07/2016 Proc. 2º 510/0577/2015 a partir do dia <u>07/04/2016</u>, com término previsto para <u>05/07/2016</u>. Proc. nº. <u>510/0577/2015.</u>

ORDEM DE REINÍCIO

ORDEM DE REINICIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 027/2013 firmado com a empresa AGRAR

CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C LTDA, objetivando a execução de Obras
e/ou Serviços de ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL,
RELATÓRIÓ DE IMPACTO AMBIENTAL, PLANO BÁSICO AMBIENTAL E
ASSESSORIA TÉCNICA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS PARA
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR VIÁRIO CHARITAS/PIRATININGA,
nesta cidade a partir de 08/04/2016, com término previsto para 06/05/2016. Proc. nº.
510/3838/13 - PRESIDENTE DA EMUSA.